



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA  
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL

PORTARIA Nº IDR nº 27, DE 05 DE JULHO DE 2023

Dispõe sobre a designação da banca avaliadora e do secretariado da seleção pública para professor substituto do Curso de Engenharia de Alimentos do Instituto de Desenvolvimento Rural (IDR), da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira (Unilab), regida pelo [Edital nº 32/2023, no setor de estudo Ciência e Tecnologia de Alimentos.](#)

**O DIRETOR DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA**, no uso de suas atribuições legais, com base no Estatuto da UNILAB e na Portaria GR Nº 301, de 12 de julho de 2019, publicada no DOU de 15 de julho de 2019, resolve:

Art. 1º Designar a banca avaliadora e o secretariado da seleção pública para professor substituto do Curso de Engenharia de Alimentos do Instituto de Desenvolvimento Rural (IDR), da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira (Unilab), regida pelo [Edital nº32/2023](#), no setor de estudo Ciência e Tecnologia de Alimentos, a saber:

NOME	SIAPE	MEMBRO
Thayane Rabelo Braga Farias	3333941	Titular
Janaína Maria Martins Vieira	1912253	Titular
Clebia Mardonia Freitas Rabelo	1315774	Titular
Rachel Fernandes da Silva Oliveira	3285683	Secretária

Art. 2º As docentes designadas para compor a banca avaliadora do certame devem executar os trabalhos sob a presidência da primeira.

Art. 3º A atuação da banca avaliadora e da secretária do concurso deve ser realizada conforme o estabelecido no [Edital nº32/2023](#), que trata da seleção pública para professor substituto do Curso de Engenharia de Alimentos do Instituto de Desenvolvimento Rural (IDR), da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira (Unilab).

Art. 4º Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura.



Documento assinado eletronicamente por **LUCAS NUNES DA LUZ, DIRETOR(A) DE INSTITUTO**, em 06/07/2023, às 13:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0717695** e o código CRC **C5395388**.

---